

ORDEM INTERNA OI-RE- 51/2020
30 de abril de 2020

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2020/2º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos faz saber que, as inscrições, realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2020/2º semestre, estarão abertas no período de **25/05/2020** a **23/06/2020** para o **primeiro** processo seletivo, e de **13/07/2020** a **23/07/2020** para o **segundo** processo seletivo.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vaga por candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros), nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB).

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

Para aqueles que optaram pelo pagamento com boleto, caso o boleto não seja pago até o seu vencimento, o candidato poderá imprimir 2º via do boleto bancário. Para obter 2ª via do boleto é necessário acessar novamente o formulário de inscrição, cujo prazo final é o dia do encerramento das inscrições. **Caso o boleto não seja pago dentro dos prazos estabelecidos, a inscrição será automaticamente desconsiderada.**

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

1 – DO CRONOGRAMA

1.1 – CRONOGRAMA DO **PRIMEIRO** PROCESSO SELETIVO

25/05/2020	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <i>www.mackenzie.br</i>		
23/06/2020	Término das inscrições		
01/07/2020, após as 16h	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo site <i>www.mackenzie.br</i>		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula - a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site <i>www.mackenzie.br</i>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	01/07/2020, após as 16h	De 01/07/2020 a 08/07/2020	10/07/2020
Informações oficiais de convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (www.mackenzie.br)			

1.2 – CRONOGRAMA DO **SEGUNDO** PROCESSO SELETIVO

13/07/2020	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <i>www.mackenzie.br</i>		
23/07/2020	Término das inscrições		
03/08/2020, após as 16h	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo site <i>www.mackenzie.br</i>		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula - a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site <i>www.mackenzie.br</i>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	03/08/2020, após as 16h	De 03/08/2020 a 06/08/2020	07/08/2020
Informações oficiais de convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (www.mackenzie.br)			

2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital para o primeiro Processo Seletivo, estão distribuídas conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo:

Para informações referentes a localização, telefones para contato e cursos disponíveis em cada polo, acesse <https://www.mackenzie.br/ead/>.

CURSOS OFERECIDOS		Quantidade de vagas distribuídas pelos Polos
CURSOS DE TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1.560
	EMPREENDEDORISMO E NOVOS NEGÓCIOS	1.560
	GESTÃO COMERCIAL	1.080
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.080
	GESTÃO FINANCEIRA	1.560
	JOGOS DIGITAIS	1.560
	LOGÍSTICA	1.560
	MARKETING	1.200
	PROCESSOS GERENCIAIS	1.560
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	1.020
	HISTÓRIA	1.020
	LETRAS	1.020
	MATEMÁTICA	1.020
	PEDAGOGIA	1.020

Para todos os cursos, haverá um encontro presencial mensal (itens 2.5 e 2.6 do Edital). Os cursos de Licenciatura terão a duração de 8 (oito) semestres.

Os cursos de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, exceção feita aos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais, que terão a duração de 5 (cinco) semestres.

2.2 – As vagas em concurso para o Segundo Processo Seletivo são as remanescentes do Primeiro Processo Seletivo, considerando a tabela acima.

2.3 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos em eventuais casos de vagas remanescentes.

2.4 - Os encontros presenciais mensais dos cursos de licenciatura serão realizados preferencialmente às quartas-feiras, salvo em casos excepcionais, os quais serão informados pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

2.5 - Os encontros presenciais mensais dos cursos tecnológicos poderão ser realizados ou as segundas ou as terças-feiras, com exceção dos cursos de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais, que realizarão encontros

mensais as quintas-feiras. Em casos excepcionais, poderão ocorrer algumas mudanças nas datas dos encontros, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O Processo Seletivo 2020/2º semestre, objeto deste Edital, será realizado de acordo com os cronogramas apresentados neste Edital.

3.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pelo polo de apoio presencial em que pretende frequentar o curso, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.

3.3 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração do polo e do curso escolhido.

3.4 – A inscrição nos Processos Seletivos somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário impresso. A não comprovação do pagamento, ou o preenchimento incorreto, na ficha de inscrição de qualquer informação, invalidam e desconsideram a inscrição.

3.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** responder um questionário avaliativo. O não preenchimento do questionário de acordo com as orientações apresentadas no **item 4** deste Edital, implica na desclassificação automática do candidato, mesmo que o candidato já tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição.

3.6 - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto no item **7.3** deste Edital.

3.7 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, ***não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.***

4 – O QUESTIONÁRIO AVALIATIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – O objetivo do questionário avaliativo, por meio de questões relacionadas aos propósitos do ingressante com relação ao Ensino a Distância, é avaliar a capacidade do candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa, além de obedecer a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Em síntese, significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, bem como

sintetizá-los de maneira lógica, sem fugir ao tema proposto em cada questão. O corretor automático de texto não estará disponível no preenchimento do questionário avaliativo.

4.2 – A correção das questões será realizada levando em conta:

- a) a adequação da resposta a questão proposta;
- b) a estética do texto, analisada a continuidade das frases;
- c) a utilização da norma culta/vocabulário da Língua Portuguesa;
- d) a coesão, coerência, concisão, e clareza na sequência da resposta apresentada;
- e) o conteúdo da argumentação e seu significado.

4.3 – É de total responsabilidade do candidato responder as questões apresentadas de acordo com as instruções recebidas quando do preenchimento do formulário de inscrição. Não serão aceitas respostas encaminhadas por nenhum outro meio, a não ser pelo próprio questionário a ser preenchido no ato da inscrição.

4.4 – A banca atribuirá nota zero ao candidato que nas respostas das questões apresentadas:

- a) fugir à proposta temática apresentada em cada uma delas;
- b) utilizar palavras consideradas impróprias (baixo calão por exemplo) ou inexistentes no vocabulário;
- c) responder em verso ou em qualquer idioma ou código alheio à Língua Portuguesa;
- d) responder com acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das respostas;
- e) não respeitar as limitações das respostas propostas em cada questão;
- f) **não responder a todas as questões propostas no ato da inscrição.**

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PONTUAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE.

5.2 – A classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, provenientes da nota das respostas do questionário avaliativo respondido pelo candidato quando de sua inscrição.

5.3 – Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados pelos polos para receber as orientações referentes a entrevista.

5.4 – Persistindo a igualdade no desempenho de um ou mais candidatos mesmo após a aplicação do item 5.3, o critério de desempate será efetuado através da idade do



candidato, ou seja, será convocado para matrícula o candidato que for o mais velho dentre os concorrentes para aquela vaga.

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo

6.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* no site www.mackenzie.br, nas datas definidas pelos cronogramas que constam neste Edital.

6.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto, ao Regimento Geral, ao Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não sendo passível de qualquer alteração.

6.5 – No ato da inscrição fica definido o polo, o curso e o período de frequência aos encontros presenciais, salvo o disposto no item 7.3.

6.6 – O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.7 – Para matrícula inicial, o candidato deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos, lembrando que sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (R.G.);
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

ATENÇÃO

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

6.8 – O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no subitem 6.7, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

6.9 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

6.10 – Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula. **A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no Terminal Informativo ao Aluno - TIA na parte de requerimento até 7 de agosto de 2020.**

Observação: A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.

7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 –A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

7.2 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

7.3 – Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2020/2º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de alterar os dias e horários em que serão ofertados, ou, suspender o oferecimento do curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida, ou, a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

7.4 – Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
30 de abril de 2020
150º Ano da Fundação

Marco Tullio De Castro Vasconcelos
Reitor



Republicado por ajustes no texto.